



Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5a4f9b8-0bde-4b18-a1c2-467b84500120

Declaração

Declaro para os devidos fins e junto ao tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao solicitado no item 24 do Anexo I da Resolução TC nº 190/2022, que durante o exercício de 2022 não houve medidas de ajuste fiscal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita